



PORTARIA nº 134/2019

Dispõe sobre COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1010/2019 e na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, visando celebração de Termo de Fomento com a APAE- Sulina,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão de Verificação com a finalidade de, após verificação *"in loco"*, emitir parecer técnico sobre as condições físicas, operacionais e de pessoal, laudo da vigilância sanitária e do corpo de bombeiros da APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SULINA-PR, mantenedora da Escola Valmir Kunz EIEF, na modalidade de Educação Especial, situada na Rua Tupinambá, nº 849, nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão Especial de verificação é composta pelos seguintes membros:

- Gelso Roberto Chioquetta, RG 4.028.348-0
- Rosana S. Kuntz, RG 4.898.284-0
- Cristiano R. Rapachi, RG 7.350.078-8

Art. 3º - A Comissão de Verificação tem o prazo de 10 (dez) dias para realizar seu trabalho de visita *"in loco"* e emitir o laudo técnico.

Art. 4º - A Comissão será Coordenada pela Pedagoga Rosana S. Kuntz.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 18/11/2019.

PUBLICADO EM _____/11/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/11/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE